



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 469/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Retornar de Licença Particular”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado do de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere da Lei Complementar nº. 938/2024.

R E S O L V E:

Art 1º - Retornar a Servidora Efetiva Sr^a. **LIDIANE FOGAÇA NEVES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que se encontrava de **Afastamento para tratar de Assuntos Particulares**, a partir de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023